

11 - TERMO DE ACORDO nº 03792/2023
ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A
CNPJ/MF 06.315.338/0194-80
IE/CAD - TO 29.482.914-8
ATO NORMATIVO Decreto nº 2912/2006
DATA DE ASSINATURA 01/02/2023
TERMO INICIAL 01/02/2023
TERMO FINAL 31/12/2023
SITUAÇÃO ATIVO

12 - TERMO DE ACORDO nº 03794/2023
ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A
CNPJ/MF 06.315.338/0217-01
IE/CAD - TO 29.515.995-2
ATO NORMATIVO Decreto nº 2912/2006
DATA DE ASSINATURA 01/02/2023
TERMO INICIAL 01/02/2023
TERMO FINAL 31/12/2023
SITUAÇÃO ATIVO

13 - TERMO DE ACORDO nº 03797/2023
ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA M A MOURA LTDA
CNPJ/MF 47.766.046/0001-80
IE/CAD - TO 29.525.821-7
ATO NORMATIVO Decreto nº 2912/2006
DATA DE ASSINATURA 07/02/2023
TERMO INICIAL 07/02/2023
TERMO FINAL Indeterminado
SITUAÇÃO ATIVO

14 - TERMO DE ACORDO nº 03799/2023
ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA GRANDTEC MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF 15.727.764/0003-12
IE/CAD - TO 29.465.346-5
ATO NORMATIVO Decreto nº 2912/2006
DATA DE ASSINATURA 08/02/2023
TERMO INICIAL 08/02/2023
TERMO FINAL Indeterminado
SITUAÇÃO ATIVO

15 - TERMO DE ACORDO nº 03800/2023
ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA JJ DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA
CNPJ/MF 46.675.692/0001-79
IE/CAD - TO 29.523.928-0
ATO NORMATIVO Decreto nº 2912/2006
DATA DE ASSINATURA 07/02/2023
TERMO INICIAL 07/02/2023
TERMO FINAL Indeterminado
SITUAÇÃO ATIVO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 009/2023

SECRETARIA DA FAZENDA
500 (Recursos não vinculados de impostos)
PROCESSO Nº 2022/25000/00.108

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Prestação de Serviços de monitoramento eletrônico, que teve como vencedora a empresa AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, no grupo 01, valor de R\$ 132.599,76 (Cento e trinta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 132.599,76 (Cento e trinta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 06 de março de 2023.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 74/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o ITEM Nº 05, da PORTARIA Nº 163/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.797, de 26 de fevereiro de 2021, CEDE, à Secretaria Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO no período de 18/02/2021 a 28/09/2023, ou ainda até a superveniência de ato revogatório, a servidora, VERCILENE MARIA ALVES MELQUIADES SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 694621/3, CPF: XXX.XXX.301-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 181/2023/SES/GASEC, DE 13/02/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFF nº 449, publicada no D.O.U. de 24 de outubro de 2006, que Regulamenta e normatiza as Comitê de Farmácia e Terapêutica, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela de condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos e a necessidade de implantação de uma Política Nacional de Farmácia Hospitalar no SUS visando a qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Augustinópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Farmácia e Terapêutica do Hospital Regional de Augustinópolis para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matrícula	Cargo
Michel Tavares Martins	CRF - TO 1651	Farmacêutico
José Santana de Araújo Garcia	CRF - TO 6318	Farmacêutico
Cássio Cipriano Gomes Barros	CRM - TO 5550	Médico
Laura Criszerbeth Rodrigues Farias	Mat. 118370041	Assistente Administrativo
Cleia Pereira da Silva	COREN - TO 12478111	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-203/2023/SES/GASEC, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que os servidores encontravam-se em Licença para Tratamento de Saúde, no ano de 2022 e em consonância com a legislação estadual, a Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III alínea 'A' que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve: